

## PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD) Nº 297, DE 2006

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Suécia e dá outras providências.

Autor: Deputado FERNANDO FERRO

Relator: Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ

### **I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado FERNANDO FERRO, pretende instituir o Grupo Parlamentar Brasil-Suécia, composto por membros do Congresso Nacional e regido por estatuto próprio, aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Na justificativa, o autor destaca que a Suécia “é um país com o qual temos relações amistosas e comerciais desde os primórdios do século XIX”. Diz ainda, que aquele país, “seja qual for o parâmetro adotado, apresenta notável desenvolvimento econômico, social e cultural que o distingue perante a comunidade internacional.

É o breve relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

As relações diplomáticas Brasil-Suécia foram estabelecidas em 1826. Os primeiros contingentes de imigrantes suecos chegaram ao Brasil em 1890. Em 1909 foi criada a primeira linha de transporte marítimo regular entre os dois países. Os investimentos no Brasil começaram com a pioneira Ericsson em 1924. Aumentaram e diversificaram-se a partir de 1946, concentrando-se em São Paulo, onde em 1953 foi estabelecida a Câmara de Comércio Sueco-Brasileira.

Durante o regime militar no Brasil os contatos político-diplomáticos bilaterais foram reduzidos. Em 1984 o relacionamento bilateral mudou de patamar com a Visita de Estado do Rei Carlos XVI Gustavo e Rainha Sílvia ao Brasil. Foi assinado Acordo sobre Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica e criada a Comissão Mista Bilateral. Desde então há fluxo regular de visitas e contatos entre autoridades dos dois países.

A presença de cerca de 180 empresas suecas no Brasil, o volume do comércio bilateral e dos investimentos suecos no país e o fluxo crescente de turistas suecos que nos visitam conferem grande vitalidade às relações Brasil-Suécia.

No plano político há convergência de posições sobre diversas questões da agenda internacional – desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente; combate à fome e à pobreza; desarmamento; democracia e justiça social; direitos humanos e direito humanitário. O Brasil participa com a Suécia de iniciativas como o Grupo dos 16 (criado por iniciativa sueca em 1995 para promover a reforma da ONU) e a Coalizão da Nova Agenda para o Desarmamento.

Certo de que a presente iniciativa, será um poderoso instrumento a viabilizar o incremento das relações políticas, econômicas e culturais desses países, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 297, de 2006, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Suécia.

Sala de Reuniões da Mesa, em            de            de 2006

Deputado **JOSÉ THOMAZ NONÔ**  
Primeiro Vice-presidente  
Relator

